

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

MATRÍCULA

84363

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento 103 do edifício, em construção, situado na Rua André Cavalcanti nº 116, e sua correspondente fração ideal de 3,1610%, do respectivo terreno, comum ao nº 89 da Ladeira do Castro, que mede: 12,41m de frente pela Rua André Cavalcanti; 58,10m pelo lado direito, onde confronta com o prédio nº 118 da mesma rua e com o nº 81 da Ladeira do Castro; 58,90m pelo lado esquerdo em 05 segmentos de 20,90m, mais 2,30m, mais 18,30m, mais 0,30m e mais 17,10m, onde confronta com os prédios nºs 112 e 112-A; e 8,70m de largura nos fundos, confrontando com o alinhamento da Ladeira do Castro. Inscrito no FRE sob o nº 100.652-7 (M.P.), C.L. 6.012-9. **PROPRIETÁRIA:** ANGELA GOMES VARELA, brasileira, solteira, maior, médica, CPF nº 026.264.477-06, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-7, da matrícula nº 51.689, em 06.04.1999, figurando como transmitente Angel Vello Varela e sua mulher, e servindo de título a escritura de Doação do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5751, fl. 095, de 07.12.1998. Rio de Janeiro, 17 MAI 1999.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-1-84.363- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a discriminação efetuada no ato R-10, da matrícula nº 51.689, nesta data encerrada, na qual constou a seguinte condição: os proprietários do imóvel declararam, sob as penas da Lei, que não alienarão as unidades até a concessão do "habite-se" total do prédio. Rio de Janeiro, 17 MAI 1999

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

84363

FICHA

01

VERSO

AV-2-84.363- USUFRUTO VITALÍCIO: Consta registrado no ato R-8, da matrícula nº 51.689, usufruto vitalício em favor de ANGEL VELO VARELA, espanhol, empresário, CPF nº 029.275.197-49, e sua mulher MARIA IDILIA GOMES VARELA, portuguesa, do lar, CPF nº 984.586.047-87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, **17 MAI 1999**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-3-84.363- GRAVAMES: Consta averbado no ato AV-9, da matrícula nº 51.689, que o imóvel encontra-se gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. Rio de Janeiro, **17 MAI 1999**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-4-84.363- CANCELAMENTO DOS GRAVAMES REFERIDOS NO ATO AV-3: Nos termos da escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5809, fl. 171, de 28.03.2000, aditada por outra do 10º Serviço Notarial desta cidade, livro 5925, fl. 48, de 05.07.2000, protocoladas sob o nº 307.216, em 06.04.2000, Angel Velo Varela e sua mulher Maria Idilia Gomes Varela, autorizaram o cancelamento das referidas cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. Rio de Janeiro, **31 JUL 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-5-84.363- RENUNCIA AO USUFRUTO REFERIDO NO ATO AV-2: Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, Angel Velo Varela e sua mulher Maria Idilia Gomes Varela, renunciaram ao referido usufruto. O imposto de transmissão pela renúncia foi pago através da guia nº 4.64.473.773-5, em 14.03.2000. Rio de Janeiro, **31 JUL 2000**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

84.363

FICHA

02



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-6-84.363- RETIFICAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do requerimento de 05.07.2000, protocolado sob o nº 310.227, em 10.07.2000, fica retificada a discriminação efetuada no ato R-10 da matrícula 51.689, para constar que ao apartamento corresponde a fração ideal de 3,1610 do terreno. Rio de Janeiro,

31 JUL 2000

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-7-84.363- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 05.07.2000, instruído pela Certidão nº 3174 expedida em 21.06.2000 pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade e Certidão Negativa de Débito número 026302000-17603002, expedida em 29.06.2000 pelo INSS, protocolados sob o nº 310.227, em 10.07.2000, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 21.06.2000. Rio de Janeiro,

31 JUL 2000

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-8-84.363- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do requerimento de 06.07.2000, instruído por Certidões expedidas em 29.06.2000 pela Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 310.226, em 10.07.2000, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 2.964.737-7, CL. 06.012-9. Rio de Janeiro,

31 JUL 2000

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-9-84.363- CONVENÇÃO- Nos termos da escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5917, fl. 89, de 18.08.2000, protocolada sob o nº 312.319, em 01.09.2000, fica averbado que a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, foi registrada na ficha auxiliar sob o nº 04.507, ato R-1. Rio de Janeiro,

26 OUT 2000

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

84.363

FICHA

02

VERSO

R-10-84.363 – TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 31.10.2000, protocolado sob o nº 315.905, em 08.12.2000. **VALOR:** R\$ 48.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 688.302, em 11.10.2000. **TRANSMITENTE:** Angela Gomes Varela, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTES:** Izabel Cristina Botelho Reis, aeroviária, CPF nº 745.666.367-04 e seu marido Henrique Reis, produtor gráfico, CPF nº 594.411.787-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 DE JANEIRO DE 2001.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-11-84.363 – TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do ato R-10. **VALOR:** R\$ 27.210,00, reajustável nos casos e condições previstos no título. **JUROS:** 6,0000% ao ano. **PRAZO:** A dívida será paga em 240 prestações, mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30.11.2000. **SALDO RESIDUAL:** Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente deverá ser paga em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal. **PENA CONVENCIONAL:** 10%. **DEVEDORES:** Izabel Cristina Botelho Reis e seu marido Henrique Reis, já qualificados no ato R-10. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Rio de Janeiro, 30 DE JANEIRO DE 2001.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141